

**PORTARIA DIR Nº 040/2011**

---

**DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE FALTAS NOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

---

- **Considerando** o disposto nos projetos pedagógicos dos cursos: Pós Graduação em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário Aplicados (item 23 Controle de Frequência); MBA em Auditoria e Perícia (item 19 Controle de Frequência) e; MBA em Gestão com Pessoas (item 19 Controle de Frequência), baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – As faltas nos componentes curriculares dos cursos de Pós Graduação poderão ser compensadas da seguinte forma:

- I – Mediante formalização de requerimento, ao coordenador do curso, através da Secretaria;
- II – O prazo para requerimento é de até oito dias após a ocorrência da falta.
- III – Deverá ser recolhida taxa no valor de R\$120,00 e R\$240,00 para componentes curriculares com 12horas aula e 24horas aula, respectivamente.
- IV – Caso a falta ocorra em apenas um turno a taxa deverá ser proporcional ao à carga horária do turno não freqüentado.

**Art. 2º** - Será elaborado trabalho extra classe sob orientação do professor titular do componente curricular não freqüentado ou outro professor qualificado;

**Art. 3º** - O aluno deverá atender ao percentual mínimo legal de 75% de freqüência às aulas em cada disciplina do curso.

**Art. 4º** - O não atendimento do disposto no Art. 4º acarretará, ao final do Curso, na não emissão do Certificado de Especialista;

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 04 de outubro de 2011.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis